



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/38/2017**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Objecto do contrato**

Aquisição de serviços para Conceção da carta arqueológica para o Concelho de Sabrosa.

**Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Sabrosa, situada em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, com os números de telefone 259937120 e de fax 259937129 e com o endereço electrónico geral@cm-sabrosa.pt

**Órgão responsável pela decisão de contratar**

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente.

**Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

**Critério de Ajuste Directo**

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

**Preço Base**

O preço base fixado será de 38.890,00 euros.

**Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Declaração Código procedimentos administrativo;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- Pela proposta técnico - financeira na qual o concorrente deverá indicar os preços unitários bem como o preço global, sem IVA dos bens e/ou serviços objeto do presente procedimento;
- Proposta de preço escrita.

**Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

**Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Apresentação o Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial, bem como cópia do cartão de pessoa coletiva;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP .

**Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

**Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

**Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 30 minutos.

**Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

---

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

**Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.